

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68

Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 11.510

Barra Velha, 10 de Fevereiro de 1995

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE, situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá ao APARTAMENTO 702, área privativa real de 186,67 metros quadrados, comum real de 34,275563 metros quadrados, perfazendo uma área real correspondente ou global de 220,9455634m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal do solo de 5,2607% do terreno ou seja, 34,442054 metros quadrados, e tem as seguintes características: localizado no 10º pavimento ou 7º andar, de frente para o Norte, com as seguintes confrontações: ao Norte com a Rua Humberto Pimentel, ao Sul com terras de Caio Pimentel, ao Leste com terras de Gunther, ao Oeste com o apartamento 701, a circulação e o elevador. DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, medindo 15,32m a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Marcia Maria em 43,01m; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86m; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43m, com a área total de 654,72 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CGC 00.278.771/0001-45 com sede em nesta cidade e comarca de Barra Velha-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.422, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC.

O REGISTRADOR  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-11.510, de 5 de Março de 1998.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDORA: PANTEON-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificada.

CREDOR: SAMIR MATTAR, brasileiro, casado, aposentado, CPF 009.953.809-10, RG 3.971.147, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Barra Velha-SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de mútuo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze meses).

FORMA DE PAGAMENTO: Vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1998 e a última em 10 de março de 1999.

TAXA DE JUROS: 3,5% (três e meio por cento), ao mês.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em 1º Grau, o imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.

PROTOCOLO: 13.271, fls. 2, do Livro 1-B.

O REGISTRADOR SUBST.  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

AV.2-11.510, de 6 de Setembro de 2001.

TÍTULO: Cancelamento da Hipoteca.

Certifico, a vista da Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato Aguiar desta cidade de Barra Velha-SC, no Livro 051, fls 146, em data de 06/09/2001, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME HIPOTECÁRIO, instituído pelo Contrato de Mútuo, Registrado no R-1 desta matrícula, em face da substituição da Garantia pactuada com o credor; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 18.638 de 06/09/2001.

CUSTAS: 20 URCEs.

O REGISTRADOR SUBST.  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).


AV.3-11.510, de 25 de Janeiro de 2002.


TÍTULO: Alteração do Memorial de Incorporação.

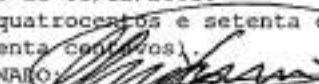
Certifico, a vista do Instrumento Particular de Alteração do Memorial de

MATRÍCULA 11.510

Continua no verso

Incorporação do Edifício Toulouse, devidamente assinado pela Incorporadora e pelos condôminos adquirentes, apresentado e arquivado neste Cartório, que o imóvel acima descrito e caracterizado passa a ter a seguinte descrição: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, edificada no 10º e 11º Pavimento ou Duplex Inferior e Duplex do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE, situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá ao APARTAMENTO 702: Área Privativa Real de 372,626 m², Comum Real de 43,533 m2 perfazendo uma Área Real correspondente ou Global de 416,159 m², correspondendo a uma Fração Ideal do solo de 7,671 % do terreno, ou seja, 50,220 m²; e tem as seguintes características: de frente para o LESTE, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Humberto Pimentel, ao SUL com a Circulação e o Apartamento de número 701, ao LESTE com a Circulação e Terras de Gunther e Circulação e ao OESTE com a Avenida Santa Catarina; DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,32 metros a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados, estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Márcia Maria em 43,01 metros; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86 metros; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43, com a área total de 654,72 metros quadrados.  
 PROTOCOLO: Nº 19.197 de 25/07/2002.  
 CUSTAS: 20 URCEs.  
 O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

AV.4-11.510, de 11 de Julho de 2002.  
 TÍTULO: Averbação de Construção.  
 FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que a empresa PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente identificada, concluiu a obra do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE com a área total de 5.425,44m2; do qual foi destacado o imóvel objeto desta matrícula; e que para tanto anexou o CND nº 061852002-2002430, CEI 20.021.02369/70, datado de 09/07/2002, com validade para 60 dias; o habite-se nº 000990, datado de 10/07/2002; e a Certidão de Averbação nº 51/2002, datada de 11/07/2002, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Barra Velha-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.  
 CUSTAS: 20 URCEs.  
 PROTOCOLO: Nº 19.933 de 11/07/2002.  
 O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.5-11.510, de 3 de Dezembro de 2003.  
 TÍTULO: Compra e Venda.  
 TRANSMITENTE: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada.  
 ADQUIRENTES: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.089-54, RG 3.058.135-4-SSP-SC; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.109-32, RG 3.058.136-2-SSP-SC.  
 FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 060, fls. 116/117, em data de 12/11/2003.  
 OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.  
 PREÇO: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).  
 CONDIÇÕES: À vista.  
 PROTOCOLO: Nº 22.258 de 03/12/2003.  
 CUSTAS: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).  
 SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos).  
 O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.6-11.510, de 3 de Dezembro de 2003.  
 ÔNUS: Usufruto.  
 NUS-PROPRIETÁRIOS: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, acima qualificados.  
 USUFRUATUÁRIA: MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Joinville-SC, CPF 248.645.449-72, RG 2/R 648.019-SC.  
 FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da mesma Escritura Pública de Compra e Venda,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68

Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matrícula nº 11.510

Continuação R.6

acima registrada (R-5), a Instituição de Usufruto Vitalício e Gratuito, em favor de MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, não podendo o imóvel ser vendido, alienado, onerado e/ou hipotecado de espécie alguma sem o expresso consentimento da usufrutuária.

OBJETO: O usufruto recai sobre o imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.

PROTOCOLO: Nº 22.258 de 03/12/2003.

CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

O REGISTRADOR DESIGNADO: *[Assinatura]* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

AV.7-11.510, de 28 de fevereiro de 2013.

**TÍTULO: Averbação de Regularização em razão do registro de Instituição de Condomínio.**

Procede-se a esta averbação, conforme autorização para simplificação do procedimento para registro de Instituição de Condomínio, outorgada pela egrégia Corregedoria-Geral da Justiça em Ata de Inspeção realizada de 25 a 27/06/2012, e de acordo com o requerimento e documentação apresentada, para consignar que o edifício construído sobre o imóvel de matrícula nº 11.422, do qual faz parte a presente unidade autônoma, foi submetido aos ditames das Leis nº 4.591/64 e 10.406/02, mediante registro de Instituição de Condomínio, instituindo-se o condomínio edifício "RESIDENCIAL TOULOUSE", individualizando-se as unidades autônomas. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 45.768 de 20/02/2013.

EMOLUMENTOS: R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos).

Selo de fiscalização: DAF19754-7J3V R\$ 1,35. Recibo Complementar nº 28.084.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *[Assinatura]*

AV.8-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme Certidão nº 239/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 31/01/2014, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº 01.01.059.0625.026. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76347-B3YX R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *[Assinatura]*

AV.9-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Casamento.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o nº 105130 01 55 2008 3 00067 060 0028467 71, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPING contraiu matrimônio com JOÃO PEDRO DELMONEGO, no dia 05/12/2008, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o mesmo nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76348-GBK2 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *[Assinatura]*

AV.10-11.510, de 24 de Março de 2014.

MATRÍCULA 11.510

Continua no verso

**TÍTULO: Averbação de RG e CPF.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que o Sr. JOÃO PEDRO DELMONEGO é portador do RG 4/R 3.642.419-SESP-SC e do CPF 870.945.689-91. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76349-MJIA R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.11-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 3º Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 590, fls.136, em data de 30/09/2008, e registrada no livro 03, sob o nº 9.639, em data de 19/12/2008, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76350-VY25 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.12-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de RG e Endereço.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que a usufrutuária do imóvel desta matrícula Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA é portadora do RG 648.019-SESPDC-SC, bem como a mesma reside na Rua Ernesto Friedrichsen, nº 99, bairro Glória, na cidade de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76351-10Q2 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.13-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Divórcio.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar o divórcio da usufrutuária do imóvel desta matrícula, Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, conforme averbação na Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, matriculada sob o nº 104778 01 55 1977 3 00002 044 0000086 37. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76352-MNIN R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.14-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Casamento.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o nº 105130 0155 1997 2 00021 123 000217 62, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA contraiu matrimônio com ARNALDO SCHOEPPING, no dia 12/12/1997, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76353-UN38 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC****Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68****Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 3**

Matricula nº 11.510

Continuação AV.14

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Flau de silve.*

AV.15-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento da usufrutuária do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 1º Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 537, fls.152, em data de 03/11/1997, e registrada no livro 03, sob o nº 6.575, em data de 17/12/1997, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76354-RDYO R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Flau de silve*

AV.16-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Averbação de Documento de Identificação e CPF.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-18 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o Sr. ARNALDO SCHOEPPING é portador da CNH nº 02928132160-DETRAN/SC e do CPF 030.807.659-15. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76355-E5KY R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Flau de silve*

AV.17-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Cancelamento de Usufruto.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis com Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 118, fls. 090/094, em data de 23/12/2010, para fazer constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado no R-6 desta matrícula** em virtude da renúncia da usufrutuária do imóvel desta matrícula, Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA. Fica, assim, o presente imóvel livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Selo de fiscalização: DKK76356-6I00 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Flau de silve*

R.16-11.510, de 24 de Março de 2014.

**TÍTULO: Compra e Venda.**

TRANSMITENTES: 1) ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING; e 2) LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, casada com JOÃO PEDRO DELMONEGO, anteriormente qualificados.

ADQUIRENTE: JAIME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 248.854.799-91, RG 2/R 596.528-SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Itaiópolis, nº 254, apto 602, bairro América, na cidade de Joinville-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 118, fls. 090/094, em data de 23/12/2010.

MATRÍCULA 11.510

Continua no verso

**Continuação da Matrícula 11.510 R.18****Ficha 3 - verso**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
PREÇO: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).  
CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentadas à Tabelião, conforme consta do texto da escritura citada (art. 793 C/CC).  
PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014.  
EMOLUMENTOS: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).  
Selo de fiscalização: DKK76369-WQ7V R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130.  
Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

R.19-11.510, de 17 de Fevereiro de 2016.

**TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n° 342.802.097.****EMITENTE:** UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.793.710/0001-41, com sede na Rua Matrinxa, n° 1042, bairro Distrito Industrial I, na cidade de Manaus-AM.**AVALISTAS:** 1) JUCELITO ROMAGNA GRASSO, empresário, CPF 656.760.099-34, RG 5/R 1.734.308-SSI/SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com FABIOLA KONTOFF GRASSO, do lar, CPF 014.609.259-71, RG 3.542.286-SSP/SC, brasileiros, domiciliados na Servidão Meier, n° 74, bairro Bom Retiro, na cidade de Joinville-SC; 2) JUAREZ ROMAGNA GRASSO, empresário, CPF 505.859.918-87, RG 5/R 1.734.074-SSP/SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com MERLIS CRISTINA GON GRASSO, do lar, CPF 832.668.609-34, RG 2843841-SSP/SC, brasileiros, domiciliados na Rua Hellmuth Strelow, n° 276, casa 7, ex 12, bairro América, na cidade de Joinville-SC; e 3) JAIME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, casado pelo regime da Separação Total de Bens, empresário, CPF 248.854.799-91, RG 2/R 596.528-SSI/SC, domiciliado na Estrada da Ilha, n° 4838, Terreno 48, bairro Centro (Pirabeiraba), na cidade de Joinville-SC.**INTERVENIENTE GARANTIDOR:** JAIME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, casado pelo regime da Separação Total de Bens, empresário, CPF 248.854.799-91, RG 2/R 596.528-SSI/SC, domiciliado na Estrada da Ilha, n° 4838, Terreno 48, bairro Centro (Pirabeiraba), na cidade de Joinville-SC.**DATA DA EMISSÃO:** 10/12/2015.**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília-DF.**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais).**VENCIMENTO:** 15/01/2017.**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** 8 (oito) parcelas de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 15/06/2016, R\$362.500,00, em 15/07/2016, R\$362.500,00, em 15/08/2016, R\$362.500,00, em 15/09/2016, R\$362.500,00, em 15/10/2016, R\$362.500,00, em 15/11/2016, R\$362.500,00, em 15/12/2016, R\$362.500,00, em 15/01/2017, R\$362.500,00, obrigando a liquidar com a última em 15/01/2017, todas as responsabilidades do Instrumento.**PRAÇA DE PAGAMENTO:** na agência do Credor em que for mantida a conta de depósitos.**OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, e o imóvel da Matrícula n° 103.014 do 1° Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC.**REGISTRO AUXILIAR:** N° 1.633, ficha 01, do livro 03, deste Serviço Registral.**PROTOCOLO:** N° 58-820 de 12/02/2016.**EMOLUMENTOS:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**Selo de fiscalização:** EEV02252-DJSC R\$ 1,70. Recibo Complementar n° 37.707.Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.20-11.510, de 19 de Fevereiro de 2016.

**TÍTULO: Averbação Ex Officio.**

Procede-se a esta averbação a vista da documentação arquivada nesta Serventia, para fazer constar que, o título do ato praticado no R-19 é HIPOTECA CEDULAR, e não como constou, bem como os EMOLUMENTOS recolhidos foram 800,00 (oitocentos reais), e o SELO DE FISCALIZAÇÃO correto é EPH07242-M193. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

**Selo de fiscalização:** EPH07244-QJW R\$ 1,70. Recibo Complementar n° 37.769Daniel Boabaid - Registrador Titular *Daniel Boabaid*

AV.21-11.510, de 04 de Julho de 2016.

**TÍTULO: Averbação de Casamento.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que o Sr. JAIME ROMAGNA GRASSO contraiu matrimônio com JULIANA FRIEDRICH FARAJ, no dia 08/01/2011, pelo regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77,

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF.005.495.099 - 68

Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4

Matrícula nº 11.510

Continuação AV.21

passando a nubente a usar o nome de casada JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO, Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade de Gravatal, Comarca de Arzamém-SC, registrada sob o nº 685, fls. 056, Livro 014-B. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 60.126 de 24/06/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).

Selo de fiscalização: EIO33703-SC/SC nº 1.70. Recibo Complementar nº 38.704.

Daniel Boabaid - Registrador

AV.22-11.510, de 04 de Julho de 2016.

**TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial.**

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que em virtude do regime de bens do casamento do proprietário do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial e registrada no livro 3-RA, sob o nº 10.875, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 60.126 de 24/06/2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).

Selo de fiscalização: EIO33704-SC/SC nº 1.70. Recibo Complementar nº 38.704.

Daniel Boabaid - Registrador

R.23-11.510, de 04 de Julho de 2016.

**ÔNUS: Hipoteca.**

PRIMEIRO CONTRATANTE: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Edifício Sede III, na cidade de Brasília-DF, por sua Agência Empresarial Norte Catarinense, situada na Rua Luiz Niemeyer, nº 54, 12º andar, bairro Centro, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5058-03.

SEGUNDA CONTRATANTE/TOMADORA: UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.793.710/0001-41, com sede na Rua Matrinxs, nº 1042, bairro Distrito Industrial 1, na cidade de Manaus/AM.

INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE: JAIME ROMAGNA GRASSO, empresário, CPF 248.834.799-91, RG 248-596.528-SSI/SC, casado pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO, advogada, CPF 047.061.399-88, RG 6.669.388-SESPDC/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada da Ilha, nº 4830, Casa 203, bairro Centro (Pirabelraba), na cidade de Joinville-SC.


FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: 1) JAIME ROMAGNA GRASSO, acima qualificado; 2) JUAREZ ROMAGNA GRASSO, engenheiro, CPF 505.859.919-87, RG 5/R-1.734.074-SSP/SC, e sua esposa MERLIS CRISTINA GON GRASSO, professora, CPF 832.668.609-34, CNH 02031800496-DETRAN/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hellmuth Strelow, nº 276, Casa 07, bairro América, na cidade de Joinville-SC; 3) JUCELITO ROMAGNA GRASSO, empresário, CPF 656.760.099-34, RG 1.734.308-SESPDC/SC, e sua esposa FABIOLA KONTOFF GRASSO, designer, CPF 014.609.259-71, RG 3.542.286-6-SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hellmuth Strelow, nº 276, Casa 25, bairro América, na cidade de Joinville-SC; e 4) UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA, acima qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Outorga de Carta de Crédito "Standby", lavrada no 3º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 9887, fls. 049/058, em data de 17/05/2016.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.420.250,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

MATRÍCULA 11.510

Continua no verso

**PRAZO:** terá vencimento em 360 (trezentos e sessenta) dias após a data de sua emissão.  
**JUROS POR ATRASO:** A Tomadora pagará ao Banco juros por atraso de 2,00% acima da Prime Rate (taxa básica de juros no mercado norte-americano) em vigor na data da cobrança.  
**OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** Em segunda e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, com valor venal para o exercício de 2016 de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); e os imóveis das matrículas nºs 128.277 e 103.014 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville/SC.  
**CONDIÇÕES:** As constantes da escritura pública.  
**PROTOCOLO:** Nº 60.126 de 24/06/2016.  
**EMOLUMENTOS:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
**Selo de fiscalização:** EIO33705-8773 R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 38.704.  
 Daniel Boabaid - Registrador 

AV.24-11.510, de 01 de Fevereiro de 2017.

**TÍTULO:** Averbação Premonitória.

**EXEQUENTE:** BANCO SAFRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Paulista, na cidade de São Paulo-SP.  
**EXECUTADO:** JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 11/11/2016, expedida pelo Escrivão Judicial I, Carlos Eduardo Letizio, da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito nº 1118257-02.2016.8.26.0100.

**OBJETO:** Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, em trâmite na 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015).

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.181.402,24 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

**PROTOCOLO:** Nº 62.180 de 26/01/2017.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 101,40 (cento e um real e quarenta centavos).

**Selo de fiscalização:** ENP00392-8773 R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 40.438.

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.25-11.510, de 29 de agosto de 2018.

**TÍTULO:** Indisponibilidade.

**REQUERENTE:** GINETON PINHEIRO DOS SANTOS, por meio da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, ordem subscrita pela MMª. Juíza do Trabalho Drª. Eliana Souza de Farias Serra - via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CMJ.

**REQUERIDO:** JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.

**OBJETO:** Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

**PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** 201806.2612.00539405-IA-840.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 00111869320135110014 - TRT 11ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

**PROTOCOLO:** Nº 67.329 de 26/06/2018.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 452,46 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), (art. 789-A da CLT, Circular 66/2014 do TJSC).

**Selo de fiscalização:** FER62787-8773 R\$ 1,90. Recibo Complementar nº 44.524.

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.26-11.510, de 18 de Janeiro de 2023.

**TÍTULO:** Averbação de CNM.

Proceder-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0011510-32, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n. 89/19 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

**PROTOCOLO:** Nº 93.157 de 13/01/2023.

**Selo de fiscalização:** GNU74690-369G (Isento).

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.27-11.510, de 18 de Maio de 2023.

**TÍTULO:** Indisponibilidade.

**REQUERENTE:** VALDINEI GOMES SILVA, CPF 826.862.462-00, e outros, por meio da 8ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho Dra. Stella Litaiff Ispere Abrahim - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

**REQUERIDO:** JAIME ROMAGNA GRASSO, CPF 248.854.799-91, anteriormente qualificado; e

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68

Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 5

CNM - 10476.2.0011510-32

Matrícula nº 11.510

Continuação AV.27

outros.

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202304.1709.02656229-1A-420.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000386-14.2019.5.11.0008 - TRT 11ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Manaus-AM.

PROTOCOLO: Nº 95.409 de 18/04/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00

Selo de fiscalização: GRI86731-628K

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.28-11.510, de 13 de Junho de 2023.

**TÍTULO: Averbação "Ex Officio".**

Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0011510-32, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 96.425 de 07/06/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GTG72941-WZYI

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.29-11.510, de 22 de Junho de 2023.

**TÍTULO: Indisponibilidade.**

REQUERENTE: LUCIANO TORREAO COSTA, CPF 086.813.084-24, por meio da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Paulo Henrique Tavares da Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, CPF 248.854.799-91; e outros.

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202110.0117.01839438-IA-031.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000296-63.2016.5.13.0005 - TRT 13ª Região - 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

PROTOCOLO: Nº 84.272 de 04/10/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GTG74267-I2BF

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

Av.30-11.510, de 24 de janeiro de 2024.

**TÍTULO: Indisponibilidade de bens.**

REQUERENTE: ANTONIA DE MARIA ABREU PASSOS, CPF 005.175.763-09, por meio da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Andre Wilson Avellar de Aquino - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.

MATRÍCULA 11.510

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202401.1012.03106131-IA-500.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000970-13.2017.5.13.0003 - TRT 13ª Região - 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

PROTOCOLO: Nº 101.185 de 10/01/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC)

FRJ: R\$ 25,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,40.

Selo de fiscalização: HAF61691-5XNQ

Daniel Boabaid - Registrador

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente

AV.31-11.510, de 26 de março de 2024.

**TÍTULO: Penhora.**

EXEQUENTE: VALDEMARINA ALENCAR BARBOSA BECKMAN, CPF 214.873.402-49.

EXECUTADOS: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente cadastrado e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído nos 31/01/2024, do processo de execução nº 0002234-17.2016.5.11.0016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Fernando dos Anjos Cruz, da 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, da 11ª Região.

VALOR DA CAUSA: R\$ 57.013,10, atualizado até 20/03/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019).

OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

PROTOCOLO: Nº 101.898 de 15/02/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça).

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GNU81311-M6EC.

Daniel Boabaid - Registrador

Ilona da Silva - Escrevente.

AV.32-11.510, de 10 de setembro de 2024.

**TÍTULO: Indisponibilidade.**

REQUERENTE: EDEGAR GONCALVES BARBOSA, por meio da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Mariane Vieira da Costa - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado.

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202408.2713.03521157-IA-940.

NÚMERO DO PROCESSO: 0020496-29.2019.5.04.0008 - TRT da 4ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS.

PROTOCOLO: Nº 105.805 de 27/08/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC)

FRJ: R\$ 25,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,40.

Selo de fiscalização: HEY99789-YBJM.

Daniel Boabaid - Registrador

Ilona da Silva - Escrevente.

AV.33-11.510, de 07 de outubro de 2024.

**TÍTULO: Indisponibilidade.**

REQUERENTE: LUCIANO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, por meio da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Marina Caixeta Braga - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado, e outro.

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202409.2016.03593465-IA-880.

NÚMERO DO PROCESSO: 0010643-77.2015.5.03.0003 - TRT da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG.

PROTOCOLO: Nº 106.299 de 23/09/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC)

FRJ: R\$ 25,73.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68  
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 06

Matrícula 11.510

Continuação AV.33

CNM: 104760.2.0011510-32

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,40.

Selo de fiscalização: HGE18707-XXUW.

Daniel Boabaid - Registrador.

Ilona da Silva - Escrevente. *elona*

AV.34-11.510, de 30 de julho de 2025.

**TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".**

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registraes desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente Averbação.

PROTOCOLO: Nº 112.375 de 23/07/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HLZ60802-H7Y1.

Daniel Boabaid - Registrador

Ilona da Silva - Escrevente. *elona*

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 11.510

Continuação da Matrícula 11.510	Ficha 06 - verso	CNM: 104760.2.0011510-32
<p>AV.35-11.510, de 30 de julho de 2025.  <b>TÍTULO: Indisponibilidade.</b>                      EXEQUENTE: LUCIANO TORREAO COSTA, por meio da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Paulo Henrique Tavares da Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.                      EXECUTADOS: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.                      OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.                      PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202507.2217.04146016-IA-815.                      NÚMERO DO PROCESSO: 0001948-18.2016.5.13.0005 - TRT - 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.                      PROTOCOLO: Nº 112.375 de 23/07/2025.                      EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).                      FRJ: R\$ 27,07.                      (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).                      ISS: R\$ 3,57.                      Selo de fiscalização: HLZ60803-DUZI.                      Daniel Boubaïd - Registrador                      Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.</p>		
<p>AV.36-11.510, de 26 de setembro de 2025.  <b>TÍTULO: Indisponibilidade.</b>                      REQUERENTE: LUCIANO TORREAO COSTA, por meio da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.                      REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.                      OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.                      PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202509.1509.04257267-IA-713.                      NÚMERO DO PROCESSO: 0000296-63.2016.5.13.0005 - TRT 13ª Região- 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.                      PROTOCOLO: Nº 143.559 de 15/09/2025.                      EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).                      FRJ: R\$ 27,07.                      (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).                      ISS: R\$ 3,57.                      Selo de fiscalização: HOA52917-6WUM.                      Daniel Boubaïd - Registrador.                      Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.</p>		
<p>AV.37-11.510, de 18 de fevereiro de 2026.  <b>TÍTULO: Indisponibilidade.</b>                      REQUERENTE: JOSE ADAMOR BENACON, por meio da 6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.                      REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outro.                      OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.                      PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202602.0316.04490746-IA-736.                      NÚMERO DO PROCESSO: 0000455-52.2019.5.11.0006 - TRT 11ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.                      PROTOCOLO: Nº 116.452 de 04/02/2026.                      EMOLUMENTOS: R\$ 124,07 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).                      FRJ: R\$ 28,20.                      (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).                      ISS: R\$ 3,72.                      Selo de fiscalização: HRN25205-V2QL.                      Daniel Boubaïd - Registrador.                      Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.</p>		
<p>AV.38-11.510, de 02 de março de 2026.  <b>TÍTULO: Indisponibilidade.</b>                      REQUERENTE: THYALISSON REYDNER CORTE LOPES, por meio da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.                      REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outro.                      OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.                      PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202602.1212.04508850-IA-140.                      NÚMERO DO PROCESSO: 0011491-58.2017.5.18.0009 - TRT 18ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.                      PROTOCOLO: Nº 116.676 de 12/02/2026.                      EMOLUMENTOS: R\$ 124,07 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).</p>		

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**

**Registrador - Daniel Boabaid**

**Livro nº 2**

**REGISTRO GERAL**

**Ficha 07**

Matricula 11.510

Continuação

CNM: 104760.2.0011510-32

FRJ: R\$ 28,20.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Restar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,72.

Selo de fiscalização: HRN27324-7DJ2.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

AV.39-11.510, de 30 de abril de 2026.

**TÍTULO: Indisponibilidade.**

REQUERENTE: LUCIANO TORREAO COSTA, por meio da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.

REQUERIDO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.

OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202604.1615.04631452-IA-388.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000296-63.2016.5.13.0005 - TRT 13ª Região- 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

PROTOCOLO: Nº 117.931 de 16/04/2026.

EMOLUMENTOS: R\$ 124,07 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 28,20.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Restar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,72.

Selo de fiscalização: HVD13223-L38P.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 11.510